



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

**INDICAÇÃO Nº 306/2025
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de ponte sobre o Rio Arraia, situado no Município de Bonfim/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de ponte sobre o Rio Arraia, com aproximadamente 70m (setenta metros), situado no trecho compreendido entre a BR-401 de a Vicinal Manoá-Pium, Município de Bonfim/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais do Município de Bonfim, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o transporte de produção e pessoas.

Oportuno frisar que a obra proporcionará uma economia de 60 km (sessenta quilômetros) de percurso e menos 1h de viagem, a qual beneficiará mais de 60 (sessenta) famílias, dentre indígenas e agricultores familiares da região, gerando economia no escoamento da produção.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 2 de setembro de 2025.

**GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL**